



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 73, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Principais Inovações Legais e Jurisprudenciais para as Eleições de 2010 e a Necessidade da Garantia da Hgidez do Processo Eleitoral**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Principais Inovações Legais e Jurisprudenciais para as Eleições de 2010 e a Necessidade da Garantia da Hgidez do Processo Eleitoral**, com carga horária de 5 (cinco) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 2010554 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral, em exercício